

LEI REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.08/05

~~Lei n.º 1647/02 de 13 de Junho de 2002.~~

~~DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E
FIXAÇÃO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.~~

~~Jair Jose Farias, Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC;~~

~~Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara
de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI!~~

~~Art. 1º - Ficam criados os cargos comissionados da Câmara Municipal de Bom Retiro e fixados
seus vencimentos conforme quadro abaixo:~~

<u>Cargo</u>	<u>Vencimentos</u>
Assessor do Gabinete da Presidência	R\$ 350,00
Assessor Jurídico	R\$ 750,00

~~Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 13 de Junho de 2002.~~

JAIR JOSE FARIAS
Prefeito Municipal

~~Registrado e Publicado
Na Data Supra~~

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda